Imóvel: 0 domínio útil correspondente a uma área de terreno acrescido de marinha, situado a RUA FRANCISCO PORTUGAL, prédio no 777, distando o lado direito 35,00 metros da Rua Terencio Sampaio, bairro Salgado Filho, nesta cidade, medindo pelo lado (noroeste) 10,20 metros; pelo lado (sudeste) 10,00 metros; pelo lado (nordeste) 21,00 metros; pelo lado (sudoeste) 19,00 metros; perfazendo uma área de $200,00 \mathrm{~m}^{2}$. Limitando-se pelo Noroeste com terreno próprio do adquirente, pelo Nordeste com terreno de prédio no 767, aforado a Emurb e ocupado por Raimundo Nonato, pelo Sudoeste com terreno aforado a Sampaio Nascimento Ltda., e, pelo Sudeste com terreno aforado a Emurb.

Proprietário: EMURB - Empresa Municipal de Urbanização, com sede a Rua Apulcro Mota 630, nesta cidade, CGC-MF-13.118.245/0001-60.

Registro anterior: R1/603, fls. 003, Mat.603, Lo 2-B - Registro Geral, da 4a Zona Imobiliária desta Capital

R-1 - MAT. 8338 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 27 de maio de 1972, lavrada nas notas do Tabeliáo do 20 Oficio desta Capital, Lo 318, fls.22, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por JESUINO MACIEL DA SILVA, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta capital, CPF-004.914.035/34; por compra feita a Empresa Municipal de Urbanização EMURB, com sede e foro nesta cidade, à Rua Apulcro Mota 630, CGC-MF-13.118.245/0001-60, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Antonio Dantas de Oliveira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF-004.056.475/49; pelo preço certo e previamente convencionado de $\mathrm{Cr} \$ 16.590,40$, pagos e sem condicão. 0 alvará de licença no 488/82 concedido pela D.S.P.U., em Sergipe, está transcrito na escritura. 0 referido é verdade e dou fé. Aracaju, 08 de setembro de 1983. 0 Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-2 - MAT. 8338 - Nos termos do formal de partilha, de 14 de janeiro de 2003, extraído dos autos de Arrolamento Processo no 200210500363, dos bens deixados por falecimento de ALIETE VIEIRA SILVA, Cartório do 210 Oficio, privativo do Juízo de Direito da 5a Vara Cível desta Comarca, julgado por sentença proferida pela Drä Suzana Maria Carvalho Oliveira, em 03 de dezembro de 2002, COUBE ao viúvo meeiro Jesuíno Maciel da Silva, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta capital, CPF-004.914.035/34, no imóvel constante da presente matricula, um quinhão equivalente a $86,45 \%$, no valor correspondente a $\mathrm{R} \$ 34.675,90$. Dou fé. Aracaju, 23 de janeiro de 2003. Selo no AA734126. A Oficial Leônia Gama de Oliveira.

R-3 - MAT. 8338 - Nos termos do formal de partilha, de 14 de janeiro de 2002, extraído dos autos de Arrolamento Processo no 200210500363, dos bens deixados por falecimento de ALIETE VIEIRA SILVA, Cartório do 210 Oficio, privativo do Juízo de Direito da 5a Vara Cível desta Comarca, julgado por sentença proferida pela Dra Suzana Maria Carvalho Oliveira, em 03 de dezembro de 2002, COUBE ao herdeiro José Anselmo Vieira Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta capital, um quinhão equivalente a $13,55 \%$ no imóvel constante da presente matricula, no valor de correspondente a $\mathrm{R} \$ 5.435,04$. Dou fé. Selo 734219. Aracaju, 23 de janeiro de 2003. A Oficial Leônia Gama de Oliveira.

R-4 - MAT. 8338 - FORMAL DE PARTILHA - ADQUIRENTE: JOS 年 ANSELMO VIEIRA SILVA e SILVANA SILVA BESSA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele engenheiro, ela economista, CPF/MF no 154.372.725-53, residentes e domiciliados nesta capital, na ma Francisco Portugal, no 777, bairro Grageru. TRANSMITENTE: Espólio de JESUINO MACIEL DA SILVA, CPF/MF nOs. $004.914 .035-34$. Formal de Partilha, extraído dos autos de $n^{\circ}$ 200410200626, de Inventário dos bens deixado por falecimento de Jesuíno Maciel da Silva, expedido pelo Cartório do $19^{\circ}$ Ofício desta capital, julgado por sentença em 13.06.2005, transitada em julgado em 15.08.2005, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da 2a Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE. Valor do imóvel: R\$ 40.110,94, cabendo aos adquirentes a importância de R\$ 40.110,94, eorrespondenteq a $86,45 \%$ no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, 8.006. Cutia de Pagqmento de pmolumentos e FERD n ${ }^{\circ}$ 190060000816. Selo no DA000187251.

R-5 - MAT. 8338 - Nos termos da/escritura pública de Compra e Venda, datada de 24 de março de 2009 , lavrada nas NOtas da Tabeliæ do 30 Oficio desta Capital, Ana Maria Soares de Abreu, Lo 345, fls no 109, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por CELIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, industriário, casado com MARIA SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, sob - regime da parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI/RG no 590.996 SSP/SE e inscrito no CPF/MF no 352.594.185-49; por compra feita a José Anselmo Vieira Silva, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG no 298.786 SSP/SE e inscrito no CPF/MF no 154.372.725-53 e sua mulher Silvana Silva Bessa, brasileira, maior, capaz, casada, economista, portadora da CI/RG no 1.136.279 SSP/SE e inscrito no CPF/MF no 185.967.465-87. Pelo preşo certo e ajustado de R\$ $135.000,00$ (Cento e trinta e cinco mil reais), pagos e sem condiča. Guia de ITBI no 10584/2008, Inscriça Cadastral no 26.01.018.0266.0.001. Foi pago o Laudêmio no valor de R $4.499,55$, RIP no 3105.0006145-50, CAT no 000582849-07, datada
 Substituta o digitei, subscreyo e dou fé. Prptocolo no 92623, em data de 31.03.2009. Guia de Ragamento de Emolumentos e FERD $n^{\circ}$ 190090002632. Selo no 001327722.

AV-6 - MAT. B338 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 04 de novembro de 2011, feito a titular deste Cartório, por Celio Alves de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, casado, industriário, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF no 352.594.185-49, neste ato representado por seu bastante procurador José Everton Dantas Melo, brasileiro, separado judicialmente, corretor, inscrito no CPF/MF no 060.346.245-68, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme Procuraçzo lavrada nas Notas do Tabelizo do 89 Ofício de Aracaju/SE, Lo 83P, fls. 167, datada de 19.10.2011; para fazer constar a DEMARCACAO do imóvel objeto da presente matricula, situado a Rua Francisco Portugal, no 777, Bairro Grageru, nesta Capital, conforme Certidzo de Demarcaço sob $n^{\circ}$ 269/2011, datada de 06 de outubro de 2011, Processo no 5423/2011, expedida pela Divis\%o de Fiscalizaço de Parcelamento de Solo da EMURB, Inscricão Cadastral $n^{\circ}$ 26.01.018.0266.00.001 e Certidzo Autorizativa para Retificaşão de drea, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerēncia Regional e Sergipe, sob no 095/2011, datada de 01 de novembro de 2011, Processo no 0583.001135/83-80, RIP no 3105.0006145-50, passando a constar, por locačo, as seguintes caracteristicas e dimensðes: Por Locaço - Pledindo pela frente Maroeste (pela Rua Francisco Portugal) 10,00m, lado Nordeste 29,10m, lado Sudoeste $30,00 \mathrm{~m}$, fundo Sudeste $10,00 \mathrm{~m}$, perfazendo área de 295,50 $\mathrm{m}^{2}$ : com passeio de $1,70 \mathrm{~m}$ de largura pela Rua Francisco Portugal e distando até a esquina da Rua Terêncio Sampaio 35,00m e 37,00m para a esquina da Rua Francisco Gumercindo Bessa. Limitando-se ao Noroeste com Rua Francisco Portugal, do Nordeste com imóvel no 767, do Sudoeste com imóvel no 806, voltados para Rua Francisco Portugal, ao Sudeste com imóvel pertencente a quem de direito, estando, portanto delimitado por via e imóveis
existentes. Eu, Rocomia Cpumede ORecenia (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei; sulfarevo e dou fé. Protocolo no 99697, em data de 08 de novembro de 2011. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n ${ }^{\circ} 190110011827$. Selo SE DAO447154

AV-7 - MAT. 8338 - Procede-se a esta averbaço, nos termos do requerimento datado de 21 de dezembro de 2011, feito a Titular deste Cartorio por Célio Alves de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF no 352.594.185-49, neste ato representado por seu bastante procurador, José Everton Dantas Melo, brasileiro, separado judicialmente, corretor, inscrito no CPF/MF $060.346 .245-68$, conforme Procuração lavrada nas Notas do Tabeliáo do 89 Oficio desta Capitals Lo 83P, fls. 167, datada de 19.10.2011 e autenticada no Cartorio do 79 Oficio de Aracaju/SE, em 21.12. 2011 , para fazer constar o seguinte: Existe uma edificação, situada a Rua Francisco Portugal, no 777, Bairro Gragerus nesta Capital, de Uso Residencial, com o2 pavimentos, area total construida de $242,57 \mathrm{~m}^{2}$ e constando os seguintes compartimentos: Pavimento Téreo - garagem, sala de estar. sala de jantar, sanitario social, home-movie, cozinhas area de servico, deposito, despensa, suite de empregada e quiosque. Pavimento Superior - hall. 03 suites, sendo 01 com closet. Em posterior Acréscimo/Reforma a edificaça deverá enquadrar-se na legislaça vigente ou mediante notificaço da Prefeitura. Juntando para tanto a Certida expedida pela EmURB, empresa vinculade a Frefeitura Municipal de Aracaju - PMAs sob no 007136/2011, Processo no 5423/2011, datada de 12.12.2011. Inscriço Cadastral sob n 26.01 .018 .0266 .00 .001 . Apresentou Certidato Negativa de Debitos relativos as contribuiçes previdenciarias e as de terceiros, sob n9 441152011-22001020, datada de 21.12.2011. A construça está avaliada em R $\$ 50.000,00$. Eu, Reoóneir e. Sprocive (Legnia Gama de Oliveira), Oficial Titular a digitei, (ybscrevo e dou fé. Protocolo nQ 100031, em data de 21 de dezembro de 2011. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD $\pi^{\circ} 190110013460$. Sela SE DA0449322.

R-8 - MAT. $833 B$ - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra; datada de 24 de abril de 2012, lavrada nas Notas do Tabelizo do 79 Oficio desta Capitals ds fls. no 04B, do Lo 85, o imovel objeto da presente matricula foi adquirido por FNDACAO INSTITUTO PEDRO ALEIXO - FIPA, com endereço a Rua Porto Alegre, no 132, Bairro Floresta, Belo Horizonte/Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF no $10.706 .559 / 0001-95$, neste ato representado por seu. procurador, Antonio Oliboni, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, advogado, medico, residente e domiciliado a Rua Senador Dantas, nO 71, 209 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito na OAB/RJ sob nㅇ 58881 e CPF/MF n9 223.403.279-20, atraves de procuraça lavrada no Cartorio do 69 Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/Minas Gerais, em 06.02.2012s Livro ne 554P, fls. 152, ato no 0204/2012-P; por compra feita a Celio Alves de Oliveiras brasileiro, maior. capaz, divorciado e não participe de unià estavel, industriario, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI/RG ng 590. SSP/SE e inscrito no CPF/MF nㅇ 352.594185-49 e Maria Simone da Silvas brasileiras maior, capaz, divorciada, náo participe de uniáo estavel, tecnica de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG no 785.137 SSP/SE e inscrita no CPFMF no 449.834.505-30; pelo preso certo e ajustado de R $430,000,00$ (quatrocentos e trinta mil reais), pagos a vista. Guia de ITBI sob no 1797/2012, constando o pagamento do mesmo no valor de R $8.600,00$, quitada em 09.03.2012. Instrigato Cadastral do referido imovel sob no 26.01.018.0266.00.001. CAT expedida pela SPU, sob no 001321846-80, em 23.04 .2012 - Regime de Aforamento em nome de Celio Alves de Dliveira. Foi pago o laudemio no valor de R\$ 14.331,00, RIP no 3105.0006145-50. Eu,

Seoomir gamu de Oluiul Pf(Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, Ssubscrevo e dou fé. Protocolo no 100998, em data de 10 de Maio de 2012. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD no 190120004204. Selo SE DA0606734.


Oficial: Francisco José Rezende dos Santos
8282

| 8282 | Epo Ex-col.Am | 析 |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | Lote 08-parte |  | 127. |
|  | rua Pouso Alegre | N. 1.368 | 40 Of. |
|  | Apro. Casa | SALA |  |
| 04 | Afrea do lote $154,30 \mathrm{~m} 2$ |  | VRo |

Gildasio Lima de Andrade, industriário, CPF. $000.234 .346 / 00, \mathrm{e} \mathrm{s} / \mathrm{m}$. Irene Bogado Iima de Andrade, aposentada; Antonio Lima de Andrade aposentado, viúvo, CPF. $000.322 .476 / 80$, brasileiros, residentes $n /$ Capital.

Casa 1.368 da rua Pouso Alegre, com todas as suas benfejtorias, ins talaçoes e pertences e seu terreno formado por parte do lote ne 8 , do quarteiráo 126 da ex-col. Américo Werneck, com a área de 154, 30 m 2 , medindo $9,45 \mathrm{~m}$ de frente; $19,50 \mathrm{~m}$ do lado direito; $18,40 \mathrm{~m}$ pelo lado esquerdo e 5 m pelos fundos, demais limites e confrontaçoes de acordo com a planta respectiva


| $4.0^{\circ}$ OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE - MG | FICHA N. ${ }^{\circ}$ |
| :---: | :---: | :---: |

## TRANSPORTE

R.1-8282 - Prot.ne 13.507 - 04/04/78-C/venda-continuação
valor de 424.243,00, com vencimentos mensais e sucessivos, ven-cendo-se a primeira no dia $2 / 12 / 78$; promissórias essas que ficam vinculadas à presente escritura, servindo o recibo de seus pagamentos como quitação plena e geral do prêço total ajustado sendo que, o não pagamento de 3 notas promissórias, consecutivas implicará na rescisão da presente escritura.Dou fé.


Av. 2-8282 - Prot. ne 49.884-07/06/1982-Quitação-pelo do cumento de 21/05/1982, os Srs. Gildásio Lima de Andrade, s/muIher, Irene Bogado Lima de Andrade e Antonio Lima de Andrałe através do procurador substabelecido, Nelson Amilar Pissolattí (Sibstalecimento de procuração lavradà pelo Cartório do 100 of cio-Notas-BH, fls. li72, 11 vro 64-B) declararam haver recebido da Conser yadora Abreu Ltda, todo opreço da venda que the fizeram do imovel matricufado, dando-1he plena e geral quitação. Dou fe.

R. 3 - 8282 - prot.n2 79.940-27/05/1986 - compra e venda-escritu ra do 90 Ofício-iotas-BH, fls. 49 , livro 429 B B, de 02/05/1984 Vendedora: Conservadora a breu Ltda, CGC.17.219.999/0001-67, com sede nesta Capital; comprador: Getulio Caldeira de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, CPF.033.453.355/49, residente nesta Capital; Preço: Cr\$7.500.000,00, pago e quitado. Dou fé. (Emol Ce\$131,36mart.40/1ei

R.4-8282-prot.n9 79.941-27/05/1986 - compra e.venda-escritura do 99 Ofício-NotasmBH, fis. 06, livro 474-B, de 06/05/1986 Vendedores: Getulio Caldeira de Freitas, comerciante e sua mulher, rosalina Nicolete de Freitas, do lar, brasileiros, CPF.ne。 033.453. 355/49, residentes nesta Capital; comprador: Aureliano Rocha Filho, brasileiro, casado, aposentado, CPF. $012.904 .286 / 20$, residente nesta Capital. Preço: Cz $\$ 130.000,00$, pago e quitado. Dou fé. (Emol.Cz\$262,71-art.40/leí 7399: Cz\$52,55-L@1,fls.35).

R. 5 - 8282 - Prot.no 84.554 - 23/01/1987-compra e venda- es critura do 100 Oficio-BH, fls.16, livro 186-B - 15/12/1986 -vendedores: Aureliano Rocha Filho, aposentado, CI. 694 .054-ESP/GO,e sua mulher Naria José de Souza Rocha, do lar, CI.M-3.332.877-SSP MG, CFF 012.904.286-20, brasileiros, residentes nesta Capital; com prador: Paulo Cezar Consentino dos Santos, auditor, CPF. sob no 042.712.116-72, CI.N-182.843-SGP/MG, casado, brasileiro, residen - continua na ficha 2 -


R-8-8.282. Protocolo $n^{\circ}$ 286.860, em 14/12/2011. COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei $n$. 4.380/64, datado de 12/12/2011-n. 155551797358 - SFH, a proprietária MARILIA NICOLETTI, brasileira, comerciante, soteira, RG $n$.

M-4.272.484-SSP/MG, CPF n. 800.587.526-68, residente e domicialida em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.368, bairro Floresta, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JORGE NICOLETE, Comerciante, RG n. MG-2.286.444-SSP/MG, CPF n. 428.167.186-20, e sua mulher VERONICA IOVANOVITH STEFANO, vendedora, RG n. 1.418.276-SSP/DF, CPF n. 006.430.546-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua dos Timbiras, n. 1.570, apto. 02, bairro Funcionários, pelo valor de $\mathrm{R} \$ 315.000,00$ (trezentos e quinze mil reais), pago e quitado da seguinte forma: $\mathrm{R} \$ 178.000,00$ com recursos próprios e R $\$ 137.000,00$ oriundos de financiamento concedido pela CEF. Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n. 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Uma via do contrato ficou arquivado nesta serventia. Valor fiscal: $\mathrm{R} \$ 315.000,00$. Emolumentos: $\mathbf{R} \$ 1.156,87$. Taxa de Fiscalizacão: $\mathrm{R} \$ 640,97$. Total: R\$1.797,84. Data do registro: 15/12/2011. [all]. Dou fé. Aline Jenviquep Moveira, Aline Hentiques Moreina
Escrevente Autorizada
R-9-8.282. Protocolo $n^{0}$ 286.860, em 14/12/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIARLA, De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei $n$. 9.514/97, datado de 12/12/2011, JORGE NICOLETE, comerciante, RG n. MG-2.286.444SSP/MG, CPF n. 428.167.186-20, e sua mulher VERONICA IOVANOVITH STEFANO, vendedora, RG n. 1.418.276-SSP/DF, CPF n. 006.430.546-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua dos Timbiras, n. 1.570, apto. 02, bairro Funcionários, proprietários do imóvel acima matriculado, alienaram o mesmo fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes $3 / 4$, em garantia do empréstimo de $\mathrm{R} \$ 137.000,00$ (cento e trinta e sete mil reais), que deverá ser pago em 360 prestações, com valor inicial de $R \$ 1.583,95$, vencendo-se a primeira no dia 12/01/2012. Taxa anual de juros nominal: 9,5690\%. Taxa anual de juros efetiva: $10,0000 \%$. Consta do contrato que, para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei $n$. $9.514 / 97$ ), fol atribuído ao Imóvel o valor de $\mathrm{R} \$ 365.000,00$. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: $\mathrm{R} \$ 957,26$. Taxa de Fiscalizacão: $\mathrm{R} \$ 444,80$. Total: $\mathrm{R} \$ 1.402,06$. Data do registro: 15/12/2011. [all]. Dou fé. Aline thuques /rouira Aline Henriques Moreira
Av-10-8.282. Protocolo no 301.901, em 19/12/2012. CANCELAMENTO. De acordo com o termo de quitação de financiamento e autorização de baixa, datado de 14/12/2012, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, fica cancelada a propriedade fiduciária lançada no R-9 acima. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: $\mathrm{R} \$ 30,52$. Taxa de fiscaljzação: $R \$ 9,50$. Total: $\mathrm{R} \$ 40,02$. Data da averbação: 20/12/2012. [csg]. Dou fé. Ahime flimiquz/rouira Aline Henriques Moreira

R-11-8.282. Protocolo no 301.902, em 19/12/2012. COMPRA E VENDA. Por escritura de 13/11/2012, Livro 909-N, folhas 85/87, do $6^{\circ}$ Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, os proprietários, JORGE NICOLETE, comerciante, RG n. MG-2.286.444-SSP/MG, CPF $n$. 428.167.186-20, e sua mulher VERÔNICA IOVANOVITH STEFANO, comerciante, RG $n$. 1.418.276-SSP/DF, CPF n. 006.430.546-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão

> - Continua na ficha 03F -

## Cartório do $4^{\circ}$ Off́cio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG mm

Matrícula $\mathrm{n}^{\circ} \mathbf{8 . 2 8 2}$
Livro ${ }^{\circ} 2$ - Registro Geral
Ficha $n^{0} 03 F$
parcial de bens desde 22/12/1993, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.368, bairro Floresta, venderam o imóvel objeto desta matrícula a FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO-FIPA, com sede em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.382, bairro Floresta, CNPJ n. 10.706.559/0001-95, pelo valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pago e quitado. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condigões descritas na escritura. Valor fiscal: $\mathrm{R} \$ 480.000,00$. Emolumentos: $\mathrm{R} \$ 1.337,83$. Taxa de Fiscalização: R\$883,97. Total: R\$2.221,80. Data do registro: 20/12/2012. [csg]. Dou fé. Alrineflurqure Moleria Aline Henriques Moreira Evantarizada

CARTÓRIO DO $4^{\circ}$ OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELO HORIZONTE - MG
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 10 Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Belo Horizonte, 05 de maio de 2017.


Augusto Diniz Guîmarães de Oliveira Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 40 Registro de Imóveis
Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7
Selo Eletrônico nºBHT44517
Cód. Seg.: 0884-5423-9045-5450
Qtde de Atos Praticados: 1
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

EM BRANCO

# Cattórío $¥$ Iaguatão 

$2^{\circ}$ Tabelionato de Notas República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Getais




> Escritura pública de Compra e Venda que entre si fazem o Espólio de Vitória Meni Nosseis e Fundação Instituto Pedro Aleixo-FIPA

## Odiball quantos este público instrumento virem que, do ano

de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos 08 (oito)dias do mês de fevereiro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no $2^{\circ}$ Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia $n^{\circ}$ 1000, perante mim, Talles Ribeiro Correia , Escrevente Autorizado, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedor: o Espólio de Vitória Meni Nosseis, era brasileira, filha de Antônio de Almeida Meni e de Catarina Abrão Meni, viúva de Jorge Abdalla Nosseis é não vivia em união estável, do lar, CPF no. 001.597.436-72, faleceu aos 18/12/1993, representado pelo inventariante, Vitor Jorge Abdala Nosseis, brasileiro, separado consensualmente, advogado, identidade profissional $\mathrm{n}^{\circ} 18.827$ $\mathrm{OAB} / \mathrm{MG}$, inscrito no CPF sob o $\mathrm{n}^{\circ} 001.617 .486-00$, residente e domiciliado na Rua Francisco Bressane, 35, apartamento 7, bairro Floresta em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos do Alvará Judicial ao final transcrito; e, de outro lado, como Outorgada Compradora: Fundação Instituto Pedro Aleixo-FIPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.706.559/0001-95, Certidão Simplificada emitida em 28/01/2019 pelo oficial do Cartórịo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, Registro $\mathrm{n}^{\circ}$ 127086, livro "A", empresa estabelecida na Rua

Pouso Alegre, 1.382, bairro Floresta em Belo Horizonte, Minas Gerasts, enderȩ, eletrônico é: juridico2@fipa.org.br, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos, pelo presidente, Sr. Maurício Brandi Aleixo, brasileiro, viúvo, advogado, identidade profissional $\mathrm{n}^{\circ}$. $4.326 \mathrm{OAB} / \mathrm{MG}$, inscrito no CPF sob o $\mathrm{n}^{\circ}$. 008.658.696-34, com endereço comercial na Avenida Augusto de Lima, 1.800, Salas 1.103/1.104, bairro Barro Preto em Belo Horizonte, Minas Gerais; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios por mim e de cuja capacidade jurídica dou fé. Perante mim, Escrevente Autorizado, pelo outorgante vendedor, por seu representante, me foi dito que é senhor e legítimo possuídor do lote dè terreno de $\mathrm{n}^{0} 06$ (seis), do quarteirão $\mathrm{n}^{0} 126$ (cento e vinte e seis), da Ex-Colônia Américo Werneck, nesta Capital (CEP-31015-184), dispensada ạ sua inteira transcrição nos termos do artigo $2^{\circ}$ da Lei $7.433 / 85$. Índice Cadastral do Imóvel: 130126008 Z 001 0. PROCEDÊNCIA: Imóvel matriculado sob o n ${ }^{\circ}$ 114.367. livro n ${ }^{\circ}$ 2, do Cartório do $4^{\circ}$ Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca e havido dito imóvel através do Formal de Partilha do espólio de Jorge Abdalla Nosseis, conforme R.2, da matrícula supracitada; que, pela presente escritura e na melhor forma de direito vende, como de fato vendido tem, o descrito imóvel à ora compradora, livre de ônus ou responsabilidades pelo preço de R $\$ 1.070 .000,00^{\text {' (hum milhão e setenta mil reais), que confessa já haver recebido, }}$ dando plena e geral quitaçãó, transmitindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ação que até agora exercia no dito imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pelos riscos de evicção. Pela outorgada compradora, por seu representante, me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos. Assim disseram e me pediram lhes lavrasse esta em minhas Notas, o que fiz em face de me terem sido apresentados os documentos seguintes: Imposto de transmissão no valor de $\mathrm{R} \$ 32.100,00$ sobre avaliação de R $\$ 1.070 .000,00$, pago em 04/02/2019, na Caixa Econômica Federal, autenticação bancâria n ${ }^{\circ} 1707$, conforme Certidão de Quitação de ITBİ $\mathrm{n}^{\circ} 11.036 .607 / 2019$, emitida em 06/02/2019, com validade até 08/03/2019, $\mathrm{n}^{\circ}$ do lançamento: 13003190002496, expedida pela Subsecretaria da Receita Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG. "Justiça da $1^{\text {a }}$

# Cartótío Jaquarão $2^{\circ}$ Tabelionato de Notas República Federativa do Brasil 

 Belo Horizonte - Estado de Minas GeraibLIVRO-3180N
FOLHA - 011
Instância - Secretaria do Juízo da $1^{n}$ Vara de Sucessões e Ausência - Comarca de Belo Horizonte - ALVARA - PROCESSO No 0024.93.093.723-0. O Dr. BRUNO TERRA DIAS, Juiz de Direito Titular da $1^{a}$ Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Pelo presente ALVARÁ, extraído dos autos de INVENTÁRIO de VITÓRIA MENI NÓSSEIS, HEI por bem autorizar inventariante VÍTOR JORGE ABDALA NÓSSEIS, brasileiro, separado consensualmente, advogado, $\mathrm{OAB} / \mathrm{MG}$ - 18.827 , atuando em causa própria residente e domiciliado nesta Capital, pessoalmente a ASSINAR a promessa de compra e venda, bem como a escritura definitiva; a TRANSMITIR a posse, o dominio, o direito e a ação; e RESPONDER por evicção e por eventuais vícios redibitórios, tudo em favor da FUNDAÇAO INSTITUTO PEDRO ALEIXO FIPA Referente ao imóvel registrado em nome da falecida VITÓRIA MENI NOSSEIS , CPF $n^{\circ}$ 001.597.436-72: a saber: Imóvel situado na Rua Pouso Alegre $\mathrm{n}^{\circ} 1.382$, Bairro Floresta, nesta Capital, registro, às fls.11v a 13 v do Livro 141, no Cartório do $2^{\circ}$ Tabelionato de Notas de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, nos termos do deferimento às fls. 302 dos autos. No uso dos poderes conferidos pelo presente ALVARÁ, serão praticados todos e quaisquer atos que se tornarem precisos ou implícitos ao seu cabal desempenho e embora não aqui expressamente consignados. CONDIÇÕES: a) Alvará somente válido para alienação do imóvel a preço não superior a $\mathrm{R} \$ 1.070 .000,00$ (hum milhão e setenta mil reais); b) O produto integral da venda do referido imóvel deverá ser depositado em Conta Judicial de titularidade do Espólio de Vitória Meni Nosseis, no Banco do Brasil S/A., agência: 1615-2 (Setor Público/BH), à disposição deste Juízo Sucessório, no
prazo de 10 dias após a realização do negócio. CUMPRA-SE. Dado e passaai nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2018. Eu(a) Luiz Cristiano Brant Pinheiro, Escrivão, o subscrevi. (a) Bruno Terra Dias . Juiz de Direito." Certidões de matrícula e negativa de ônus, nos termos das quais não há inscrições de ônus reais, de penhora, arresto ou sequestro, nem inscrições de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao objeto descrito expedidas pelo cartório acima mencionado, exigidas pelo parágrafo $2^{\circ}$, do artigo $1^{\circ}$ da Lei $7433 / 85$, nos termos da sua regulamentação contida no artigo $1^{\circ}$, Inciso IV, parágrafo $3^{\circ}$ do Decreto $93.240 / 86 \mathrm{e}$ em conformidade com 0 provimento 260/2013, da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Em atendimento ao disposto no provimento $304 / \mathrm{CGJ} / 2015$, as partes declaram que foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões mencionadas no § $3^{\circ}$ do artigo 160 do provimento $260 / \mathrm{CGJ} / \mathrm{MG} / 2013$. Em atendimento à recomendação 03 do CNJ datada de 15/03/2012, as partes declaram que foram previamente cientificadas a respeito da possibilidade da obtenção da CNDT, emitida gratuitamente, através do site www.tst.jus.br em nome do transmitente. Declara mais o vendedor, por seu representante, sob responsabilidade civil e criminal a inexistência de outras ações/reais e pessoais reipersecutórias que possam comprometer o imóvel objeto da presente e de outros ônus incidentes sobre o mesmo, o que é declarado para efeitos do parágrafo $3^{\circ}$, artigo $1^{\circ}$ do Decreto 93.240/86 e ainda, declara sob as penas da Lei, que nos termos do artigo $163 \S 3^{\circ}$ do Código de Normas, que não é empregador e nem se acha incurso nas restrições da Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei n ${ }^{\circ} 8.219 / 91$ ) e seu respectivo regulamento e o estado civil acima descrito encontra-se inalterado ho ato da assinatura da presente escritura, o que é declarado pára efeitos do inciso V do artigo 162 do Provimento $260 / \mathrm{CGJ} / 2013$. A compradora, por seu representante, dispensa a apresentação da certidão de quitação municipal, respondendo, portanto, pelo pagamento dos débitos fiscais porventura existentes, nos termos do parágrafo $1^{\circ}$, do artigo 160 do Provimento 260/CGJ/2013. Em atendimento ao Provimento $39 / 14$ do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante, cujo resultado foi negativo

# Cartórío $\mathfrak{H}$ aquarão <br> $2^{\circ}$ Tabelionato de Notas República Federativa do Brasil Belo Horizonte - Estado de Minas Gerai 

conforme Código HASH: b6d7.b226.c176.b441.4614.4690.785f.3e84.7519.29aa. As partes solicitam desde já ao oficial do Serviço Registral competente, a proceder a todas as averbações necessárias à consecução do registro da presente escritura. EMITIDA DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da SRF, $\mathrm{n}^{\circ} 1.112$ de 28 de dezembro de 2012.. Valores referentes a esta Escritura: Emolumentos R\$ 2268.90; RECOMPE R\$ 136.12; TFJ R\$ 1856.35; ISS R\$ 113.45; Total R\$ 4374.82 Valores referentes ao Arquivamento de: 54 folhas: Emolumentos R\$ 322.92; RECOMPE R\$ 19.44; TFJ R\$ 97.20; ISS R\$ 16.20; Total R\$ 466.02 - Códigos CGJ/TJMG desta Escritura: (1x1609-7); Protocolo $n^{0}$. 2733/2019. Escrita esta e lida às partes, a aceitaram e assinam; dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal no. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Talles Ribeiro Correia, Escrevente Autorizado, a escrevi. Dou fé. Eu, João Carlos Nunes Júnior, Tabelião, a subscrevi. Vitor Jorge Abdala Nosseis - Mauricio Brandj Aleixo- TRASLADABA EM SEGUIDA.

Eu,


Em testo.


RODER JUDICIÁRIO - tJMG
CTCRREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Oficlo do $2^{\circ}$ de Notas de Belo Horizonte Selo eletrónico ${ }^{\circ}$; COK25246
Cód, Seg.: $\quad 4207.3149 .4218 .5788$
Quantidade de Atos Praticados: 55
Emol: : $\$ 2747.38$ - TFJ: R\$1963.81 - Valor Final: R\$ 4711.19

Consulte a valldade deste Selo no site


Ofício do $4^{\text {® }}$ Reyistro de Imóvás
Belo Horizonte - MG - CNS: 04.170-7
Selo Eletrốnico no: COP74426 Cod. Seg: 0449-8475-3813-9828
Quantidade de Atos Praticados: 1 Emol: R\$ 32,95 TFJ: R\$6,65
Valor Final: R\$39,60
Protocolo: 387907 em: 14/02/2019

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.


Oficial: Francisco José Rezende dos Santos
Cartório do $4^{\circ}$ Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MC
Matrícula n ${ }^{0} 114.367 \quad$ Livro n $^{\circ}$ 2-Registro Geral $\quad$ Ficha n $^{\circ}$ 01F

## Matrícula $n^{0} 114.367$ Data: 18/01/2019

Imóvel: Lote n .06 do quarteirão n. 126 do Ex-Colônla Américo Werneck, neste municíplo de Belo Horizonte/MG, com área de $296,00 \mathrm{~m}^{2}$, de forma irregular, com $15,00 \mathrm{~m}$ em segmento retilíneo de frente para a Rua Pouso Alegre; $10,00 \mathrm{~m}$ em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote n . 08; $14,00 \mathrm{~m}$ em segmento retlifineo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote n . $08 ; 28,00 \mathrm{~m}$ em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote n . $07 ; 11,50 \mathrm{~m}$ em segmento retlíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote n. 05.
Proprietários: JORGE ABDALLA NOSSEIS, CPF n. 022.615.386-00, e sua mulher VITORIA MENI NOSSEIS, CPF n. 001.597.436-72, casados pelo regime da comunhão de bens, desde 29/05/1932, residentes em Belo Horizonte.
Registro anterior: Transcrição n. 13.520, folha 116, do Livro 3-D, do $1^{\circ}$ Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.
Emolumentos: $\mathrm{R} \$ 43,08$. Taxa de fiscalização: $\mathrm{R} \$ 13,55$. Total: $\mathrm{R} \$ 56,63$. Código do ato: 4401-6. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Códlgo do Selo: CNR91466. Código de Segurança: 1009-7182-0885-6043. UAVria

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada
Av-1-114.367. Protocolo $n^{\circ}$ 386.986, em 17/01/2019. OBITO. Conforme faz prova a certidão datada de 05/12/2018, apresentada por cópia autenticada, expedida pelo 30 Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula $n$. 031849015519634000462480041814 45, no dia 16/08/1963 houve o falecimento de
JORGE ABDALLA NOSSEIS. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: $\mathrm{R} \$ 17,13$. Taxa de fiscalização: $\mathrm{R} \$ 5,38$. Total: $\mathrm{R} \$ 22,51$. Código do ato: 4134-3. Qtd: 1 . Tipo de tributação: 1. Código do selo: CNR91523. Código de segurança: 8964-9383-5695-0523.
 AlexandraFaria
Escrevente Autorizaud
R-2-114.367. Protocolo no 386.866, em 14/01/2019. HERANÇA. De acordo com o Formal de Partilha datado de 28/04/1967, que tramitou pela $2^{\text {a }}$ Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente ao inventário dos bens que ficaram por falecimento de JORGE ABDALLA NOSSEIS, que era sírio, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 022.615.38600, o imóvel acima matriculado ficou pertencendo à viúva VITORIA MENI NOSSEIS, CPF
 imóvel foi atribuído o valor de Cr$\$ 7.600 .000,00$ (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros). Base de cálculo para fins de emolumentos (IPTU/2019): R $\$ 375.124,00$. Emolumentos: $\mathbf{R} \$ 2.010,87$. Taxa de Fiscalização: $\mathbf{R} \$ 1.114,22$. Total: $\mathbf{R} \$ 3.125,09$. Código do ato: 4545-0.
Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: CNR91466. Código de segurança: 1009-7182-0885-6043. Data do registro: 18/01/2019. (jcrm). Dou fé. Luxa Alexandra Faria falica Escrevente Autorizada
Av-3-114.367. Protocolo $n^{0} 386.867$, em 14/01/2019. OBITO. Conforme faz prova a certidão datada de 05/12/2018, apresentada por cópia autenticada, expedida pelo $3^{\circ}$ Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturals de Belo Horizonte/MG, matricula $n$. 031849015519934001560840081109 14, no dia 18/12/1993 houve o falecimento de

$$
\text { Continua na ficha } 01 \mathrm{~V}
$$

## Cartório do $4^{0}$ Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

## Matrícula ${ }^{\circ} 114.367$

Livro no 2 - Registro Geral

Ficha ${ }^{0}{ }^{0} 01 \mathrm{~V}$

VITORIA MENI NOSSEIS. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R $\$ 17,13$. Taxa de fiscalização: $\mathbf{R} \$ 5,38$. Total: $\mathbf{R} \$ 22,51$. Código do ato: 4134-3. Qtd: 1 . Tipo de tributação: 1. Código do selo: CNR91525. Códigp de segurança: 7530-5817-1713-0952.


Escrevente Autorizada
R-4-114.367. Protocolo $n^{0}$ 387.907, em 14/02/2019. COMPRA E VENDA. Por escritura de 08/02/2019, Livro 3180N, folhas 010/012, do $2^{\circ}$ Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, o Espólio de VITÓRIA MENI NOSSEIS, que era portadora do CPF n. 001.597.436-72, representado pelo inventariante VITOR JORGE ABDALLA NOSSEIS, brasileiro, separado consensualmente, advogado, identidade profissional n. 18.827OAB/MG, CPF n. 001.617.486-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Francisco Bressane, n. 35, apto. 7, bairro Floresta, nos termos do Alvará transcrito na citada escritura, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO-FIPA, com sede em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.382, balrro Floresta, CNPJ n. 10.706.559/0001-95, pelo valor de R $\$ 1.070 .000,00$ (um milhão e setenta mil reais), pago e quitado. Valor fiscal: R $\$ 1.070 .000,00$. Emolumentos: $\mathrm{R} \$ 2.405,02$. Taxa de Fiscalização: R\$1.856,35. Total: $\mathbf{R} \$ 4.261,37$. Código do ato: 4549-2. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: COP75677. Código de segurança: 2963-3040-4017-1809. Data do registro: 19/02/2019. (dasp). Dou fé.

Absarrora faria
Alexandra Faria
Escrevente Autorizada


